

GABRIELA CABRAL PIRES

Advogada

Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PUC Minas)

Graduada em Direito (UFMG)

Pós-Graduada em Direito Tributário (CEAJUFE)

Pós-Graduada em Gestão Empresarial com ênfase em Finanças (Fundação Dom Cabral)

Especialista em Direito Tributário Internacional

(International Tax Center - Leiden, na Holanda)

COMPLIANCE EMPRESARIAL TRIBUTÁRIO

INSTRUMENTO NA BUSCA PELA SEGURANÇA JURÍDICA NOS
PLANEJAMENTOS TRIBUTÁRIOS



Belo Horizonte
2023

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Antônio Rodrigues de Freitas Junior	Kiwonghi Bizawu
Bernardo G. B. Nogueira	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Carlos Henrique Soares	Luiz Manoel Gomes Júnior
Claudia Rosane Roesler	Lutz Moreira
Clêmserson Merlin Clêve	Márcio Luis de Oliveira
David França Ribeiro de Carvalho	Maria de Fátima Freire Sá
Dhenis Cruz Madeira	Mário Lúcio Quintão Soares
Dirceio Torrecillas Ramos	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Edson Ricardo Saleme	Nelson Rosenvald
Eliane M. Octaviano Martins	Renato Caram
Emerson Garcia	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Rodolfo Viana Pereira
Florisbal de Souza Dell'Imo	Rodrigo Almeida Magalhães
Frederico Barbosa Gomes	Rogério Filippetto de Oliveira
Gilberto Bercovici	Rubens Beçak
Gregório Assagra de Almeida	Sergio André Rocha
Gustavo Corgosinho	Sidney Guerra
Gustavo Silveira Siqueira	Vladimir Oliveira da Silveira
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Wagner Menezes
Janaína Rigo Santin	William Eduardo Freire
Jean Carlos Fernandes	

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2023.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: Sam Moghadam Khamseh (Unsplash.com)

Revisão: Raquel Rezende

341.39
P667c
2023

Pires, Gabriela Cabral.

Compliance empresarial tributário: instrumento na busca pela segurança jurídica nos planejamentos tributários / Gabriela Cabral Pires. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2023. 170 p.

ISBN- 978-65-5929-246-2

ISBN- 978-65-5929-247-9 (E-book)

1. Direito. 2. Direito tributário. 3. Tributação – Brasil. 4. Planejamento tributário – Brasil. 5. Compliance tributário. 6. Segurança jurídica. 7. Legalidade tributária. I. Título.

CDDir – 341.39

CDD (22 ed.) – 343.04

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000

Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000

Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2023

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
APRESENTAÇÃO	17
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1	
SEGURANÇA JURÍDICA, LEGALIDADE E SEUS REFLEXOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO	27
1.1. Segurança jurídica e seus reflexos no desenvolvimento da cidadania fiscal.....	27
1.2. Segurança jurídica no Direito Tributário.....	35
1.3. O princípio da legalidade tributária	45
1.4. A inaplicabilidade do consequencialismo na decisão sobre imposição tributária.....	50
CAPÍTULO 2	
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO BRASIL.....	59
2.1. Panorama geral do planejamento tributário.....	59
2.2. Planejamento tributário sob a ótica de Ives Gandra da Silva Martins	62
2.3. Planejamento tributário sob a ótica de Marciano Seabra de Godoi	64
2.4. Planejamento tributário sob a ótica de Marco Aurélio Greco	68
2.5. Planejamento tributário sob a ótica de Misabel de Abreu Machado Derzi	71
CAPÍTULO 3	
COMPLIANCE TRIBUTÁRIO	81
3.1. Conceito e objetivos do <i>compliance</i>	81

3.2. Conceito e objetivos do <i>compliance</i> tributário	84
3.3. Do “paradigma de crime” ao “paradigma de serviço”	89
3.4. Políticas públicas de incentivo ao <i>compliance</i> tributário	93
3.5. Políticas públicas de incentivo ao <i>compliance</i> já implementadas no exterior.....	95
3.5.1. <i>Compliance</i> Cooperativo no exterior.....	95
3.5.2. Espanha	98
3.5.3. Austrália.....	104
3.6. Políticas públicas brasileiras de incentivo ao <i>compliance</i> cooperativo	107
3.6.1. Receita Federal do Brasil: Programa Confia.....	107
3.6.2. Estado do Rio Grande do Sul: Receita 2030	109
3.6.3. Estado do Alagoas: Programa Contribuinte Arretado.....	112
3.6.4. Estado do Ceará: Programa chamado de Pai d’Égua.....	112
3.6.5. Estado de São Paulo: Programa Nos Conformes	113
3.6.6. O <i>compliance</i> tributário no cenário brasileiro.....	116

CAPÍTULO 4

A NECESSÁRIA RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA JURÍDICA, PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E COMPLIANCE TRIBUTÁRIO	119
4.1. A implementação do programa de <i>compliance</i> tributário como custo de transação	119
4.2. A importância das provas na demonstração de legitimidade do planejamento tributário	123
4.3. Construção interpretativa das normas em vigor e as penalidades administrativas	128
4.3.1. Ausência de culpabilidade.....	129
4.3.2. Dosimetria da pena	136
4.4. Cenário jurisprudencial administrativo brasileiro sobre planejamento tributário	144
4.4.1. O ‘ <i>compliance</i> ’ tributário como prova da licitude do planejamento: Caso 01	145
4.4.2. O ‘ <i>compliance</i> ’ tributário como prova da licitude do planejamento: Caso 02	149
4.4.3. O ‘ <i>compliance</i> ’ tributário como prova da licitude do planejamento: Caso 03	151
CONCLUSÃO: OS MECANISMOS DE COMPLIANCE TRIBUTÁRIO PODEM TRAZER AOS CONTRIBUINTES MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NOS PLANEJAMENTOS TRIBUTÁRIOS?.....	155
REFERÊNCIAS	161